

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	PROGRAD
Assunto:	MINUTA REFERENTE AO QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR PARA O ANO LETIVO DE 2020
Protocolo nº:	15.780.802-8

1 – Histórico

Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/Prograd emitiu o MEMORANDO Nº 007/2019-DRA/PROGRAD-UNESPAR, de 30/05/2019, dirigido à PROGRAD onde apresenta a minuta referente ao Quadro de Vagas dos Cursos de Graduação da Unespar para o ano de 2020.

A PROGRAD emitiu despacho onde afirma: “[...] que a minuta considera o estabelecido na Resolução 001/2019 - COU/Unespar que Estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná Unespar.”

A PROGRAD encaminhou o processo para apreciação no CEPE.

2 – Análise

A minuta de resolução e o quadro de vagas anexado no processo, apresenta equívocos no que se refere aos quantitativos de vagas em alguns dos cursos. Diante disso, a câmara solicitou explicações à Prograd que refez o quadro, bem como apresentou uma instrução de serviço para a distribuição das vagas de maneira clara, sanando as dúvidas e inconsistências do processo.

3 – Parecer

Considerando o apresentado na análise, nosso parecer é que seja **APROVADA** a resolução de distribuição de vagas de vestibular para ingresso em 2020, **anexada** no presente parecer, nos seguintes termos:

- Verificar ao final da reunião do CEPE a alteração de quantitativo de vagas dos diferentes cursos que apresentaram processo de redução ou ampliação do número de ingressantes.

É o parecer.

Paranavaí, 24 de junho de 2019

Antonio Marcos Dorigão
Jackelyne Corrêa Veneza;
Jorge Leandro Delconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção

Parâmetros da distribuição das vagas dependendo da paridade do número de vagas ofertadas.

Considerando

- $N \Rightarrow$ Número total de vagas ofertadas pelo curso;
- $N_A \Rightarrow$ Numero total de vagas para ampla concorrência;
- $N_C \Rightarrow$ Número total de vagas ofertadas pelo sistema de cotas;
- $N_{C_V} \Rightarrow$ Número total de vagas ofertadas pelo sistema de cotas no vestibular;
- $N_{C_S} \Rightarrow$ Número total de vagas ofertadas pelo sistema de cotas no SISU.

Caso 1: Se N for um número par:

- $N_C = \frac{N}{2} \Rightarrow$ Número total de vagas ofertadas pelo sistema de cotas;

Se N_C também for um número par, então $N_{C_V} = N_{C_S} = \frac{N_C}{2}$;

Se N_C for um número ímpar, então $N_{C_V} > N_{C_S}$, isto é, $\left\{ \begin{array}{l} N_{C_V} = N_{C_S} + 1 \\ N_{C_V} + N_{C_S} = N_C \end{array} \right\}$.

Vejamos dois exemplos:

- a) Considere o curso de Artes Visuais (Licenciatura Noturno) que oferece 30 vagas, então temos:

- $N \Rightarrow$ 30;
- $N_C = \frac{N}{2} \Rightarrow$ 15;
- $N_{C_V} \Rightarrow$ 8;
- $N_{C_S} \Rightarrow$ 7.

Assim teremos a seguinte distribuição:

$$N_{C_V} = 4 \text{ (cota A)} + 3 \text{ (cota B)} + 1 \text{ (cota C)};$$

$$N_{C_S} = 4 \text{ (cota A)} + 2 \text{ (cota B)} + 1 \text{ (cota C)}.$$

Note que, neste caso, $N_{C_V} = N_{C_S} + 1$.

- b) Considere o curso de História (União da Vitória) que oferece 40 vagas, então temos:

- $N \Rightarrow$ 40;
- $N_C = \frac{N}{2} \Rightarrow$ 20;
- $N_{C_V} \Rightarrow$ 10;
- $N_{C_S} \Rightarrow$ 10.

Assim teremos a seguinte distribuição:

$$N_{C_V} = 5 \text{ (cota A)} + 4 \text{ (cota B)} + 1 \text{ (cota C)};$$

$$N_{C_S} = 5 \text{ (cota A)} + 4 \text{ (cota B)} + 1 \text{ (cota C)}.$$

Note que, neste caso, $N_{C_V} = N_{C_S} = \frac{N_C}{2}$.

Caso 2: Se N for um número ímpar:

Como N é ímpar, e considerando o arredondamento determinado pela minuta, teremos $N_C = N_A + 1$.

A distribuição para N_{C_V} e N_{C_S} , neste caso, segue de modo análogo aos casos anteriores, levando em conta a paridade de N_C .

Exemplo: Considere o curso de Pedagogia Noturno (União da Vitória) que oferece 33 vagas, então temos:

- $N \Rightarrow 33$;
- $N_C = \frac{N}{2} \Rightarrow 17$ (arredondamento para cima);
- $N_{C_V} \Rightarrow 9$;
- $N_{C_S} \Rightarrow 8$.

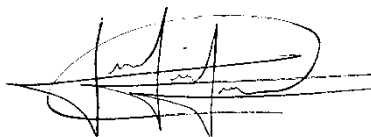
Assim teremos a seguinte distribuição:

$$N_{C_V} = 5 \text{ (cota A)} + 3 \text{ (cota B)} + 1 \text{ (cota C)};$$

$$N_{C_S} = 4 \text{ (cota A)} + 3 \text{ (cota B)} + 1 \text{ (cota C)}.$$

Note que, neste caso, $N_C = N_A + 1$, e também, $N_{C_V} = N_{C_S} + 1$.

Atenciosamente,



João Henrique Lorin
Diretor de Ensino da Pró-reitora de Ensino e Graduação - PROGRAD



Paranavaí/PR, 30 de maio de 2019.

MEMORANDO Nº 007/2019-DRA/PROGRAD-UNESPAR

DE: Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/Prograd

PARA: Maria Simone Jacomini Novak - Pró Reitora de Ensino de Graduação da

Unespar **ASSUNTO:** Encaminhamento de item de pauta a ser incluído na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Unespar.

Prezada Pró reitora, anexo a este memorando segue a minuta referente ao Quadro de Vagas dos Cursos de Graduação da Unespar para o ano de 2020, conforme detalhado:

- **MINUTA 002/DRA - RESOLUÇÃO - CEPE/UNESPAR: Aprova o Quadro Geral de Vagas dos Cursos de Graduação da Unespar:**

Apresenta a distribuição das vagas autorizadas e ofertadas pela Unespar para os Cursos de Graduação dos respectivos campi, para o ano letivo de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR



RESOLUÇÃO Nº 0XX/2019 - CEPE/UNESPAR

Aprova o Quadro Geral de Vagas dos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2020.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.780.802-8;

considerando a Resolução n.º 024/2016 CEPE/UNESPAR;

considerando a deliberação contida na ata da Xª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia XX de XXXX de 2019, em XXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no artigo 7º incisos V e XIV, e artigos 50º ao 58º do Regimento Geral da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Quadro Geral de Vagas dos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2020, conforme o anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, dia de mês de 2019.

Antônio Carlos Aleixo
Reitor

**ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS OFERTADAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E PROCESSO SELETIVO
(COM DISPOSIÇÃO DAS COTAS) NA UNESPAR PARA ANO LETIVO DE 2020**

CAMPUS DE APUCARANA													
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
CURSO	GRAU	TURNO											
Administração	Bac.	M	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
	Bac.	N	40	20	10	08	02	40	20	10	08	02	80
Ciência da Computação	Bac.	I	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Ciências Contábeis	Bac.	M	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Ciências Econômicas	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Letras - Português	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Letras - Espanhol	Lic.	N	10	05	03	01	01	10	05	03	01	01	20
Letras - Inglês	Lic.	N	10	05	03	01	01	10	05	03	01	01	20
Matemática	Lic.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Pedagogia	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Secretariado Exec. Trilíngue	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Serviço Social	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Turismo e Negócios	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
TOTAL DO CAMPUS			315	161	78	61	15	315	154	85	61	15	630
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO													
DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
CURSO	GRAU	TURNO											
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02	40	20	10	08	02	80
Ciências Contábeis	Bac.	N	40	20	10	08	02	40	20	10	08	02	80
Ciências Econômicas	Bac.	N	40	20	10	08	02	40	20	10	08	02	80
Engenharia de Produção Agroindustrial	Bac.	I	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Geografia	Lic./Bac.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40

História	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Pedagogia	Lic.	M	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Turismo e Meio Ambiente	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
TOTAL DO CAMPUS			290	146	72	58	14	290	144	74	58	14	580

CAMPUS DE CURITIBA I

DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
Artes Visuais	Lic.	N	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Artes Visuais	Bac.	T	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
	Bac.	N	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Canto	Bac. (THE)	T	00	00	00	00	00	20	10	05	04	01	20
Composição e Regência	Bac. (THE)	M/N	00	00	00	00	00	15	07	04	03	01	15
Instrumento	Bac. (THE)	T	00	00	00	00	00	50	25	12	10	03	50
Museologia	Bac.	M	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Música	Lic. (THE)	N	00	00	00	00	00	40	20	10	08	02	40
TOTAL DO CAMPUS			65	34	17	10	04	190	93	48	38	11	255

CAMPUS DE CURITIBA II

DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	TOTAL 100%	AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
Artes Cênicas	Bac. (THE)	T	00	00	00	00	00	40	20	10	08	02	40
Artes Visuais	Lic.	M	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
	Lic.	N	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Cinema e Audiovisual (1º semestre)	Bac.	M	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Cinema e Audiovisual (2º semestre)	Bac.	M	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Dança	Lic./Bac.	M	00	00	00	00	00	40	20	10	08	02	40

	(THE)													
Música	Lic. (THE)	T	00	00	00	00	00	00	30	15	07	06	02	30
Música Popular	Bac. (THE)	T	00	00	00	00	00	00	20	10	05	04	01	20
Musicoterapia	Bac.	M	15	08	04	02	01	01	15	07	04	03	01	30
Teatro	Lic.	N	20	10	05	04	01	01	20	10	05	04	01	40
TOTAL DO CAMPUS			95	50	25	14	06		225	110	57	45	13	320

CAMPUS DE PARANAGUÁ

DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
CURSO	GRAU	TURNO											
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02	40	20	10	08	02	80
Ciências Biológicas	Bac.	I	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Ciências Biológicas	Lic.	I	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Ciências Contábeis	Bac.	N	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Engenharia de Produção	Bac.	I	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
História	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Letras - Português	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Letras - Inglês	Lic.	N	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Pedagogia	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
	Lic.	T	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
TOTAL DO CAMPUS			240	121	60	47	12	240	119	61	48	12	480

CAMPUS DE PARANAÍ

DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
CURSO	GRAU	TURNO											
Administração	Bac.	N	40	20	10	08	02	40	20	10	08	02	80
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Ciências Contábeis	Bac.	N	50	25	12	10	03	50	25	12	10	03	100
Direito	Bac.	M	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Educação Física	Lic.	I	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
Enfermagem	Bac.	I	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40

Geografia	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
História	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Letras - Português e Inglês	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
Pedagogia	Lic.	T	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40
	Lic.	N	15	08	04	02	01	15	07	04	03	01	30
Serviço Social	Bac.	M	25	13	06	05	01	25	12	07	05	01	50
TOTAL DO CAMPUS			315	159	78	62	16	315	156	80	63	16	630

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

DADOS DOS CURSOS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL DE VAGAS DO CURSO			
			CURSO	GRAU	TURNO	TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
							AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%		COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%
Ciências Biológicas	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
Filosofia	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
Geografia	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
História	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
Letras - Port. e Espanhol	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
Letras - Port. e Inglês	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
Matemática	Lic.	N	20	10	05	04	01	20	10	05	04	01	40			
	Lic.	T	16	08	04	03	01	17	08	05	03	01	33			
Pedagogia	Lic.	N	16	08	04	03	01	17	08	05	03	01	33			
	Lic.	N	24	12	06	05	01	24	12	06	05	01	48			
Química	Lic.	N	24	12	06	05	01	24	12	06	05	01	48			
TOTAL DO CAMPUS			196	98	49	39	10	198	98	51	39	10	394			

TOTAL GERAL DA UNESPAR

DISPOSIÇÃO GERAL DAS VAGAS			VAGAS - SISU					VAGAS - VESTIBULAR					TOTAL GERAL DE VAGAS
			TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				TOTAL 100%	DIVISÃO DAS VAGAS				
				AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%		AMPLA CONC. 50%	COTA A 25%	COTA B 20%	COTA C 5%	
			1516	769	379	291	77	1773	874	456	352	91	3289
						747				899			

LEGENDAS

COTA A	Vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA B	Vagas para candidatos pretos e pardos, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
COTA C	Vagas para pessoas com deficiência que concluíram o Ensino Médio, independente do percurso de formação;
Bac.	Bacharelado
Lic.	Licenciatura
THE	Teste de Habilidade Específica
M	Manhã
T	Tarde
N	Noite
I	Integral